



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.656, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1594
Data: 09/01/2026

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
944	02.19.01 27.812 0008 2062 4.4.90.52.00 01.110.0000	940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	50.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de janeiro de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo